



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/2024

“Declara luto oficial por 03 (três) dia no âmbito da Câmara Municipal, em razão do falecimento do Sr^a Gilcélia Maria Dantas de Medeiros e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10, I do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial, por 03 (um) dia no âmbito da Câmara Municipal, contado desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sr^a Gilcélia Maria Dantas de Medeiros, vereadora por duas legislaturas na Câmara Municipal de Currais Novos (2013 a 2016 e 2017-2020).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 23 de setembro de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente